



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Dignidade e Respeito”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Portaria nº 110/2022- GP/CMT

Timon (MA), 25 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Eduardo do Nascimento Santos, Servidor desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 03 (três) diárias, para despesa de viagem para São Luís-MA, nos dias 25/04/2022, 26/2022 e 27/04/2022, para tratar de processos judiciais de interesse da Casa junto ao Tribunal de Justiça e Tribunal de Conta.

Certifique-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 25 DE ABRIL DE 2022.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao vinte e cinco dia do mês de abril de 2022, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Alexandre Pereira da Cunha
Diretor Financeiro
Matricula nº 15022021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Dignidade e Respeito”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939